



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 162/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Supervisora do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Decreto Municipal nº 281/2017, de 03/07/2017, que Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Tapiratiba - SP, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **JESSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº *****.886.388 -****, como **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**; a partir de **1º de novembro de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de novembro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL